



DECRETO N°. 2.807, de 23 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Priscila da Silva Nunes para substituir a Conselheira Tutelar Titular Jaqueline de Souza Pereira Prado pelos períodos de 11 de junho de 2021 a 13 de junho de 2021 e 17 de junho 2021 a 20 de junho 2021, durante seu atestado médico, no conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos períodos de 11 de junho de 2021 a 13 de junho de 2021 e 17 de junho 2021 a 20 de junho 2021 a Conselheira Tutelar Suplente Priscila da Silva Nunes para substituir a Conselheira Tutelar Titular Jaqueline de Souza Pereira Prado, durante seu atestado médico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1125

Data 24 / 06 / 21